



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO N.º 4540/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 8.2, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 361/2023.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **MAYARA ESTEVES FRANÇA ASSUNÇÃO**, CPF nº **043.729.761-60**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000024181-8;

Considerando o Parecer n.º 1700/2023 (2499946), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 3716/2023 (2716531) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 12.003,16 (doze mil e três reais e dezesseis centavos)**, correspondentes a **20% (dois por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, à credenciada **MAYARA ESTEVES FRANÇA ASSUNÇÃO**, CPF nº **043.729.761-60**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 8.2, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 361/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, data da assinatura eletrônica.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 31/10/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5464294** e o código CRC **81BA0FC6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000024181-8

SEI Nº 5464294v1